

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 CNPJ nº 48.664.304/0001-80

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 189/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024– A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. PEDRO ALÉM”, LOCALIZADA NA AVENIDA PACHOAL DE LAURENTIZ, Nº 430 – JARDIM HORTÊNCIA, GUARIBA/SP, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLANO DE AÇÃO 09032022-014851 – PROGRAMA 09032022 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202231350008, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO 09032023-033306 – PROGRAMA 09032023 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202331350008, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS.**

O Município de Guariba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 737.331.308-63, RG nº 4.273.755-5, residente e domiciliado na Av. 10 de Abril, nº 1045 - Jardim Boa Vista - Guariba - SP, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e, a empresa **JURANDIR LEME CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 53.227.260/0001-60, estabelecida na Rua José Fernando Fragala, nº 90, bairro: Nova Santa Lúcia, na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, CEP: 14.825-000, com o endereços eletrônicos: [contato@construtoraleme.com](mailto:contato@construtoraleme.com) e [julio.cesarleme@hotmail.com](mailto:julio.cesarleme@hotmail.com), e telefones: (16) 99717-2327 e (16) 9738-5859, neste ato, representada por seu representante legal, Jurandir Leme, CPF nº 073.187.498-62, RG nº 18.068.088-2, residente e domiciliado na Rua José Fernando Fragala, nº 90, Santa Lúcia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto municipal nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023, e os Decretos municipais nº 4.429, de 15 de agosto de 2023, e nº 4.502, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie, RESOLVEM, celebrar o presente Termo de Aditamento ao **Contrato Administrativo nº 078/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

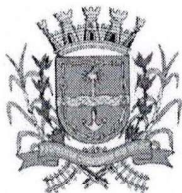
Fica prorrogado o prazo de execução do **Contrato Administrativo nº 078/2024**, por mais **02 (dois) meses**, no período de **28/03/2025 a 28/05/2025**, em razão do interesse público e a necessidade de concluir a obra com excelência e qualidade, para garantir a entrega do edifício em total conformidade com as normas e especificações técnicas vigentes, com fundamento nos **arts. 92 e 107, da Lei federal nº 14.133/21**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica aditado o **Contrato Administrativo nº 078/2024**, para que seja feita a supressão do valor de **R\$ 19.785,98 (3,77%)** do valor total da contratação de **R\$ 525.000,00**, com fundamento no **art. 124, inciso I, alínea "a" e "b" e art. 125, ambos da Lei federal nº 14.133/21**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao **Contrato Administrativo nº 078/2024**, para os acréscimos de quantitativos de 24,87%, que corresponde a mais **R\$ 130.555,83** sobre o valor inicial de **R\$ 525.000,00**, totalizando o valor final do contrato em **R\$ 635.769,85**, em conformidade com o **art. 124, inciso I, alínea**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

"a" e "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena, todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 078/2024, que não foram modificadas pelas cláusulas deste termo aditivo.

.....

E, por estar em plena conformidade com a lei, com o edital de convocação e com o respectivo contrato administrativo, assinam as partes, em comum acordo, o presente termo de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 17 de março de 2025.

FRANCISCO	Assinado de forma
DIAS MANCANO	digital por FRANCISCO
JUNIOR:7373313	DIAS MANCANO
0863	JUNIOR:73733130863
	Dados: 2025.03.17
	10:32:58 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
**(CONTRATANTE)**

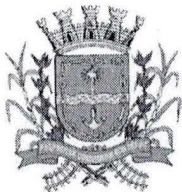
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JURANDIR LEME  
 Data: 19/03/2025 09:40:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JURANDIR LEME CONSTRUTORA**  
**(CONTRATADA)**

**TESTEMUNHAS:**

Luciana R. de Vasi  
 417.463.808-02

João F. Rodrigues  
 493.157.868-60



000610  
ms

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

**ANEXO I**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**CONTRATADA: JURANDIR LEME CONSTRUTORA**  
**CONTRATO Nº: 078/2024**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DR. PEDRO ALÉM", LOCALIZADA NA AVENIDA PACHOAL DE LAURENTIZ, Nº 430 – JARDIM HORTÊNCIA, GUARIBA/SP, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLANO DE AÇÃO 09032022-014851 – PROGRAMA 09032022 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202231350008, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO 09032023-033306 – PROGRAMA 09032023 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202331350008, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTECESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guariba, 17 de março de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Francisco Dias Mançano Júnior  
Cargo: Prefeito  
CPF: 737.331.308-63

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Francisco Dias Mançano Júnior  
Cargo: Prefeito  
CPF: 737.331.308-63

FRANCISCO DIAS  
MANCANO  
JUNIOR:737331308  
63

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DIAS MANCANO  
JUNIOR:73733130863  
Data: 2025.03.17 16:33:16  
+03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Francisco Dias Mançano Júnior  
Cargo: Prefeito  
CPF: 737.331.308-63

FRANCISCO DIAS  
MANCANO  
JUNIOR:737331308  
63

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DIAS MANCANO  
JUNIOR:73733130863  
Data: 2025.03.17 16:33:29  
+03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Jurandir Leme  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 073.187.498-62

Documento assinado digitalmente  
JURANDIR LEME  
Data: 24/03/2025 07:42:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Francisco Dias Mançano Júnior  
Cargo: Prefeito  
CPF: 737.331.308-63

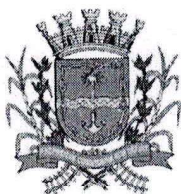
FRANCISCO DIAS  
MANCANO  
JUNIOR:737331308  
63

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DIAS MANCANO  
JUNIOR:73733130863  
Data: 2025.03.17 16:33:42  
+03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

000611

My



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ nº 48.664.304/0001-80**

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Sidinei da Silva  
Cargo: Chefe do Setor de Obras e Serviços Públicos  
CPF: 364.700.348-45

Documento assinado digitalmente

Assinatura: \_\_\_\_\_ gov.br

SIDINEI DA SILVA  
Data: 26/03/2025 14:38:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Natália Pereira da Silva

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 442.907.508-50

Documento assinado digitalmente

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

NATALIA PEREIRA DA SILVA  
Data: 26/03/2025 10:00:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

L  
J